



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



Edital nº 10/2012

Pregão nº 07/2012

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar destinados à Secretaria de Saúde.

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO FORMULADA PELA EMPRESA SAKASHITA REFRIGERAÇÃO LTDA- ME

Preliminarmente

O presente julgamento se reporta à Impugnação ao Edital do processo licitatório n.º 07/2012, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a “ **Aquisição de condicionadores de ar destinados à Secretaria de Saúde.**”

No mérito

Inconformada com os termos do Edital do Pregão nº 10/2012, a empresa Sakashita Refrigeração Ltda- ME., tempestivamente, ingressou com a Impugnação do Edital, aduzindo, ilegalidade não exigência de CREA e recolhimento de ART, CNAE de instalação, como qualificação técnica.

Sustenta a impugnante com fundamento na Lei nº 5.194/66 , art 13 e art 15 , Resolução nº 218, art 12, vez que para exercer a atividade de instalação de aparelhos de ar condicionados há que se ter registro no CREA, recolhimento de ART e no edital em epigrafe não consta tal exigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



Sustenta ainda, que na Resolução nº 3.523 de 28 agosto de 1998, art 6º “os proprietários, locatários e prepostos, responsáveis por sistemas de climatização com capacidade acima de 5TR (15.000kcal/h = 60.000 BTU/H) deverão manter um responsável técnico habilitado.

A impugnante solicita que se seja retificado o Edital para constar a referida ressalva, ou seja inscrição no CREA, CNAE de instalação, atividades de instalação de aparelhos de ar condicionados, no contrato social e recolhimento de ART.

DA DESCISÃO:

Diante disso, acolho os argumentos lançados pela empresa SAKASHITA REFRIGERAÇÃO LTDA- ME, com fulcro na fundamentação acima e julgo PROCEDENTE a impugnação ao Edital, e em consequência disto, alterar as disposições contidas no Edital nº 10/2012, Pregão nº 07/2012.

Notifique-se a Impugnante acerca dessa decisão. Divulgue-se na INTERNET seu inteiro teor para dar maior conhecimento e propiciar ampla publicidade a este julgamento.

Birigui, 15 de fevereiro de 2012.

BERNADETE FERRETE FÁVERO

Pregoeira Oficial